

PROJETO DE LEI

Nº 338/2012

Lei Nº 10282

AUTÓGRAFO Nº 365/2012

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via

pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 338 /2012

Dispõe sobre denominação de " ROSALINA RIBEIRO " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada " ROSALINA RIBEIRO " a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II , que se inicia na Rua 14 e termina na cul de sac , do mesmo bairro , nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: " Cidadã Emérita 1940 - 2004 " .

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 30 de Agosto de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

NOTICIA DE LEI Nº 338-2012-10-14-115709-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

Rosalina Ribeiro, filha de Cristino Ribeiro e de Anna Maria das Dores Ribeiro, nasceu em 17 de março de 1940, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Fez o primário na Escola Visconde de Porto Seguro em Sorocaba até a 4ª série se formando em 1950. E cursou o ensino médio na ETE Fernando Prestes se formando em 1956. Neste mesmo ano iniciou o curso de corte e costura na mesma instituição.

No ano de 1958 iniciou sua profissão como costureira e bordadeira na Empresa Alhambra em Sorocaba sendo efetuada até o ano de 1962. No ano de 1982 trabalhava como costureira na Soval Confecções e lá desempenhou seu trabalho até o ano de 1992. Aposentando-se.

Em 08 de dezembro de 1962, casou-se com Carlos Ribeiro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos e 3 netos.

Residia na Rua Francisco Oliveira Abreu nº 148 na Vila Fiori.

Rosalina Ribeiro, pertencia a igreja Católica. E fazia um trabalho voltado aos idosos, auxiliando as pessoas idosas a ler e escrever de forma voluntária.

No dia 25 de junho de 2004, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.

S/S., 30 de Agosto de 2012.

Benedito de Jesus Oleriano
Vereador

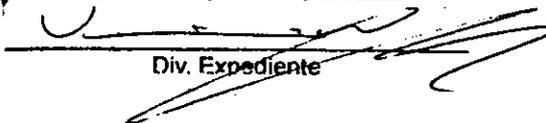


Recebido na Div. Expediente

30 de agosto de 12

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 04/09/12


Div. Expediente

Recebido em 05/09/12


Suellen Scura de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
 ROSALINA RIBEIRO
 MATRÍCULA:
 115287.01.55.2004.4.00128.229.0046464-60

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	casada, com sessenta e quatro anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
SOROCABA - SP	12115503	sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

filha de CRISTINO RIBEIRO e de ANNA MARIA DAS DORES RIBEIRO;
 Residência: à rua Francisco Oliveira Abreu nº 148 - Vila Fiori,
 SOROCABA, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO

vinte e cinco de junho de dois mil e quatro, às 01:20 horas	DIA	MÊS	ANO
	25	06	2004

LOCAL DE FALECIMENTO

na Santa Casa de Misericórdia Sorocaba/SP

CAUSA DA MORTE

infarto agudo miocárdio, aterosclerose coronariana

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

Cemitério Saudade desta Cidade	DECLARANTE
	CARLOS RIBEIRO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Doutora Márcia Rosângela Bertim, CRM 55638
 Atestado médico número 006553419

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

OBSERVAÇÕES -> VIDE VERSO

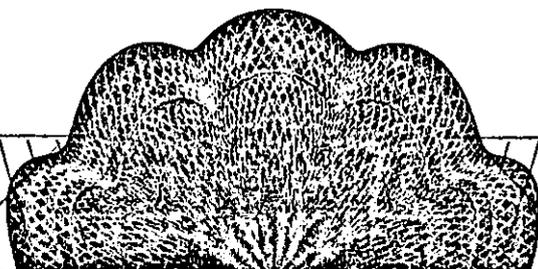
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
 Sorocaba, 29 de agosto de 2012.



Joerleny Ferreira Soares
 Escrevente Autorizada

OFICIAL	IPESP	TOTAL
18,37	3,68	22,05
Dig: NOM		

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo - Rua Comendador Oeterer, nº 1089, Vila Carvalho - CEP: 18060-070
 Fone: (15)3231-1230 Fax:(15) 3232-9050
 Email: cartoriosorocaba@uol.com.br
 Gerson Maia da Silva - Oficial

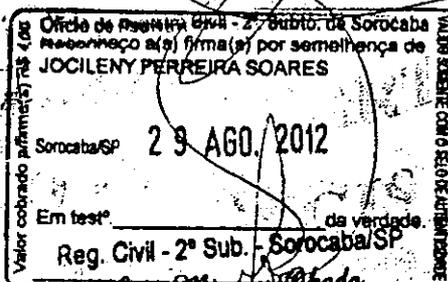


OBSERVAÇÕES:

A falecida era casada com CARLOS RIBEIRO, neste Registro Civil, aos 08/12/1962 (LDB: 67, fls. 1v, nº 15713), deixou os filhos: Wilson com 40 anos e Selma com 39 anos de idade, deixou bens e não deixou testamento. O assento de nascimento da falecida está lavrado neste Registro Civil no LDB: 61, fls. 23, nº 17384.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 29 de agosto de 2012.

Jocileny Ferreira Soares
Escrevente Autorizada



Detalhamento da Matricula

Matricula	0018830155 1987 1 0003 050 0000533 31
Padrão	aaaaabbcc dddd e ffff ggg hhhhhh ii
	Detalhamento
aaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia (Identificação única do cartório)
bb (01)	Código do Acervo, sendo: 01 - Acervo Próprio Outros - Acervos Incorporados
cc (55)	Tipo de Serviço Prestado, sendo: 51: Serviço de Notas 52: Serviço de Préstimo de Títulos 53: Serviço de Registro de Imóveis 54: Serviço de Registro de Títulos e Documento Civil de pessoa jurídica 55: Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais 56: Serviço de Registro de Contratos Marítimos 57: Registro de Distribuição
dddd (1987)	Ano do Registro
e (1)	Tipo do livro, sendo: 1: Livro A (Nascimento) 2: Livro B (Casamento) 3: Livro B Auxiliar (Registro de casamento religioso para fins civis) 4: Livro C (Óbito) 5: Livro C Auxiliar (Registro de Natimortos) 6: Livro D (Registro de Proclamas) 7: Livro E (Demais atos relativos ao Registro Civil)
ffff (0003)	Número do livro
ggg (050)	Número da folha
hhhhhhh (0000533)	Número do Termo
ii (31)	Dígito Verificador



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 338/2012

A autoria da presente proposição é do nobre Vereador Benedito de Jesus Oleriano.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Rosalina Ribeiro” a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II, com início na Rua 14 e término em *cull-de-sac*, do mesmo jardim, nesta cidade.

A matéria que versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

"Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

- I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;*
- II - encarte por veiculação na imprensa;*
- III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;*
- IV - certidão de óbito".*

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

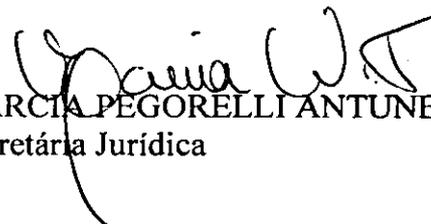
"Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros".

Nada a opor sob o aspecto jurídico.

Sorocaba, 05 de setembro de 2012.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

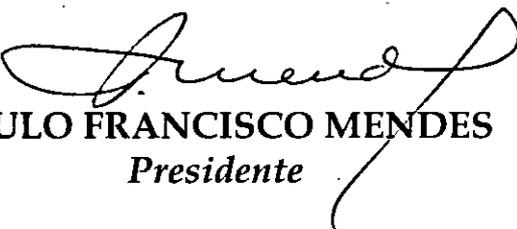
Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 338/2012, de autoria do Edil Benedito de Jesus Oleriano, que dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 10 de setembro de 2012.


PAULO FRANCISCO MENDES
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA

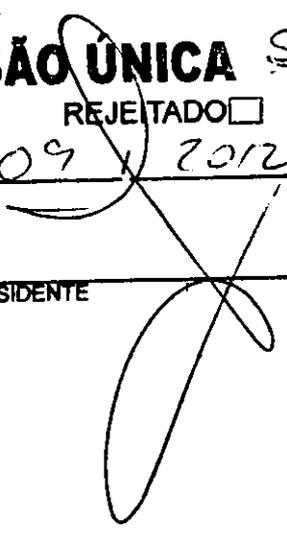
SO. 58/2012

APROVADO

REJEITADO

EM 20/09/2012

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



08

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0667

Sorocaba, 21 de setembro de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 364, 365, 366 e 367/2012, aos Projetos de Lei nºs 334, 338, 347 e 326/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rusa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 365/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 338/2012 DO EDIL BENEDITO DE JESUS OLERIANO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA RIBEIRO" a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 14 e termina em *cul-de-sac*, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1940 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 28 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.549

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 338/2012 - autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA RIBEIRO" a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1940 - 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,
na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

Rosalina Ribeiro, filha de Cristino Ribeiro e de Anna Maria das Dores Ribeiro, nasceu em 17 de Março de 1940, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Fez o primário na Escola Visconde de Porto Seguro em Sorocaba até a 4ª série se formando em 1950. E cursou o ensino médio na ETE Fernando Prestes se formando em 1956. Neste mesmo ano iniciou o curso de corte e costura na mesma instituição.

No ano de 1958 iniciou sua profissão como costureira e bordadeira na Empresa Alhambra em Sorocaba sendo efetuada até o ano de 1962. No ano de 1982 trabalhava como costureira na Soval Confecções e lá desempenhou seu trabalho até o ano de 1992. Aposentando-se.

Em 8 de Dezembro de 1962, casou-se com Carlos Ribeiro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos e 3 netos.

Residia na Rua Francisco Oliveira Abreu nº 148 na Vila Fiori. Rosalina Ribeiro pertencia a Igreja Católica. E fazia um trabalho voltado aos idosos, auxiliando as pessoas idosas a ler e escrever de forma voluntária.

No dia 25 de Junho de 2004, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.282, DE 26 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de "ROSALINA RIBEIRO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 338/2012 – autoria do Vereador BENEDITO DE JESUS OLERIANO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ROSALINA RIBEIRO" a Rua 18, localizada no Jardim Golden Park Residence II, que se inicia na Rua 14 e termina em cul-de-sac, do mesmo Jardim, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1940 – 2004".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.282, de 26/9/2012 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

Rosalina Ribeiro, filha de Cristino Ribeiro e de Anna Maria das Dores Ribeiro, nasceu em 17 de Março de 1940, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo.

Fez o primário na Escola Visconde de Porto Seguro em Sorocaba até a 4ª série se formando em 1950. E cursou o ensino médio na ETE Fernando Prestes se formando em 1956. Neste mesmo ano iniciou o curso de corte e costura na mesma instituição.

No ano de 1958 iniciou sua profissão como costureira e bordadeira na Empresa Alhambra em Sorocaba sendo efetuada até o ano de 1962. No ano de 1982 trabalhava como costureira na Soval Confecções e lá desempenhou seu trabalho até o ano de 1992. Aposentando-se.

Em 8 de Dezembro de 1962, casou-se com Carlos Ribeiro, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, e dessa feliz união tiveram 2 filhos e 3 netos.

Residia na Rua Francisco Oliveira Abreu nº 148 na Vila Fiori.

Rosalina Ribeiro pertencia a Igreja Católica. E fazia um trabalho voltado aos idosos, auxiliando as pessoas idosas a ler e escrever de forma voluntária.

No dia 25 de Junho de 2004, veio a falecer, deixando muitas saudades a seus amigos e seus familiares.